



CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CARREIRA DIPLOMÁTICA – 2020

Prova Escrita de Conhecimentos

Duração: 180 Minutos

[Espaço reservado aos Serviços]

Código

Classificação

Identificação do Candidato

Nome: _____

CC/BI:

Assinatura: _____

Instruções de realização

Preencha os dados de identificação no local reservado para o efeito no quadro acima. A presença de qualquer forma de identificação fora do local autorizado — rubrica, assinatura ou outra — implica para o candidato a sua **exclusão do concurso**.

A prova escrita de conhecimentos é composta por 12 (doze) questões – 4 (quatro) questões por cada um dos três grupos de matérias (Grupo I - Relações Internacionais, História e História Diplomática Portuguesa; Grupo II - Direito Internacional Público e da União Europeia; Grupo III - Política Económica e Relações Económicas Internacionais).

Responda **apenas a duas questões**, à sua escolha, **pertencentes a grupos diferentes de matérias**.

Devem ser utilizadas folhas de resposta diferentes para cada uma das respostas, identificando no local apropriado o grupo e a questão escolhida e o número total de folhas utilizadas em cada pergunta. Caso necessite, o candidato pode utilizar as folhas de rascunho postas à sua disposição, que não são entregues para classificação.

A prova escrita de conhecimentos será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo excluídos os candidatos cuja classificação seja inferior a 14,00 valores.

Apenas é considerada correta a grafia em conformidade com o Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul. Não é permitido o uso de tinta ou fita corretora.

Não é permitida a consulta de materiais de apoio, como dicionários, glossários, documentação ou outras fontes de informação.

Caso deseje desistir da prova, só poderá sair da sala decorridos 15 minutos após o início da prova. Deve entregar o enunciado da prova, as folhas de resposta e qualquer folha de rascunho a um vigilante que registará em cada uma das folhas de resposta “O CANDIDATO DESISTIU”.

Quando terminar a prova, o candidato deve entregar o enunciado, as folhas de resposta e as folhas de rascunho aos responsáveis presentes na sala.

O candidato não pode sair da sala nos últimos 15 minutos da prova.

A infração de qualquer uma destas normas implica para o candidato a **exclusão** do concurso.



Grupo I

Relações Internacionais, História e História Diplomática Portuguesa

Questão 1

A transição para a democracia em Portugal implicou não só uma mudança das instituições e do sistema político no plano interno, mas também uma mudança no modelo de inserção internacional do país.

Comente a afirmação considerando o binómio continuidade/ruptura na política externa portuguesa, antes e depois do 25 de Abril de 1974.

Questão 2

Portugal foi um país beligerante na Primeira Guerra e neutro na Segunda Guerra.

Analise comparativamente a posição da política externa portuguesa durante os dois conflitos mundiais do século XX, tendo em conta os objetivos políticos, as estratégias nacionais e as suas consequências políticas, diplomáticas e militares.

Questão 3

As primeiras décadas do séc. XXI ficaram marcadas pela ascensão de novos poderes internacionais que, a par de uma “crise da ordem multilateral”, poderão transformar as dinâmicas do sistema internacional resultante do contexto pós-Guerra-Fria.

Comente esta afirmação, considerando, designadamente, a tensão entre o EUA e a China e o posicionamento da União Europeia enquanto ator internacional.

Questão 4

A dimensão atlântica tem ocupado um lugar central na política externa portuguesa.

Considerando que Portugal é membro fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), analise os principais desafios e domínios de debate no contexto atual da Aliança Atlântica.



Grupo II

Direito Internacional Público e da União Europeia

Questão 1

Atente à seguinte afirmação:

«(...) Os ataques cibernéticos contra instalações e recursos de cuidados de saúde, incluindo atividades de saúde pública operadas pelo governo (...), quando imputáveis a um Estado, podem violar a soberania de outros Estados, as proibições de intervenção e de uso da força, e os direitos humanos dos indivíduos afetados.»

Milanovic, Marko and Schmitt, Michael N., Cyber Attacks and Cyber (Mis)information Operations during a Pandemic (May 27, 2020). Journal of National Security Law & Policy (Forthcoming)

[Tradução própria]

- i. Comente a afirmação acima, analisando, em especial, a sua relação com o regime da proibição do uso da força à luz da Carta das Nações Unidas.
- ii. Analise os principais desafios enfrentados pelo Direito Internacional à luz da evolução do ciberespaço, em particular, no que diz respeito ao dever dos Estados de proteção dos direitos humanos dos seus nacionais.

Questão 2

Atente à seguinte afirmação:

«À medida que a pandemia do coronavírus se dissemina, as nações de todo o mundo procuram melhorar as suas respostas. Várias medidas trouxeram um amplo espectro de restrições: desde alertas gerais a quarentenas e isolamentos obrigatórios de indivíduos, a proibições gerais de deslocações e isolamento de cidades e, em alguns casos, de países. Muitos governos têm declarado estado de emergência, assumindo assim poderes excepcionais. Esta terrível crise gera algumas questões centrais: Quais são as obrigações, poderes e procedimentos relevantes ao abrigo do Direito Internacional? Foram cumpridas? Que papel, se o houver, tem o Direito Internacional, através as suas instituições, desempenhado até agora?»

von Bogdandy, Armin and Villarreal, Pedro, International Law on Pandemic Response: A First Stocktaking in Light of the Coronavirus Crisis (March 26, 2020). Max Planck Institute for Comparative Public Law & International Law (MPIL) Research Paper No. 2020-07

[Tradução própria]

- i. Comente a afirmação reproduzida, discutindo o papel desempenhado pelos Estados e pelas organizações internacionais relevantes na resposta à atual situação de pandemia.
- ii. Analise os principais condicionamentos de Direito Internacional às restrições dos direitos humanos impostas pelos Estados no contexto da resposta à atual pandemia. A proteção internacional da pessoa humana permite-as?

Questão 3

Atente à seguinte afirmação:

«Por vezes esquecemos que as nossas maiores realizações sempre vieram quando somos ousados. Fomos ousados quando procurámos a paz onde havia dor. Fomos ousados quando criámos um mercado único e uma moeda única. Fomos ousados quando acolhemos uma parte da nossa família europeia que tinha estado isolada durante demasiado tempo. Mas nos últimos anos, tivemos de nos concentrar no “aqui-e-agora”, gerindo crises após emergências, lutando para manter intacta a nossa unidade e solidariedade.»

Discurso da Presidente-eleita da Comissão Europeia Ursula von der Leyen no Plenário do Parlamento Europeu por ocasião da apresentação do seu Colégio de Comissários e do seu programa a 27 de novembro de 2019
[Tradução própria]

- i. Comente a afirmação à luz do momento atual da integração europeia e das crises que atravessa, problematizando a construção de uma cidadania europeia e os princípios da cooperação leal e solidariedade.
- ii. Caracterize a Comissão Europeia na estrutura da União, atendendo à fonte da sua legitimidade, aos seus poderes e à sua relação com os restantes órgãos, organismos e instituições.

Questão 4

Atente à seguinte afirmação:

«Da perspetiva da União Europeia, uma vez que os tribunais nacionais têm um papel central na aplicação do Direito Europeu nos Estados Membros, a independência judicial deve ser assegurada não só em relação aos tribunais da União Europeia (...), mas também em todos e cada um dos tribunais dos sistemas judiciais nacionais. Uma lei nacional que colida com a independência dos juízes nacionais desencadeia um efeito de dominó ao minar a confiança mútua e, portanto, ameaça diretamente o Estado de Direito na União Europeia como um todo.»

Koen Lenaerts, 'The Court of Justice and National Courts: A Dialogue Based on Mutual Trust and Judicial Independence', Discurso no Supremo Tribunal Administrativo da República da Polónia, 19 de março de 2018
[Tradução própria]

- i. Comente a afirmação acima reproduzida à luz do tema da independência judicial e da crise do Estado de Direito democrático na União Europeia.
- ii. Podem os tribunais nacionais, nomeadamente os da jurisdição constitucional, recusar a aplicação do Direito da União Europeia?

Grupo III**Política Económica e Relações Económicas Internacionais****Questão 1**

Em 2017, por causa do programa do Banco Central Europeu (BCE) de compras de títulos da dívida pública (DP), decidido na presidência de Mario Draghi, o Tribunal Constitucional Federal Alemão (TCFA) deliberou que tal programa violava os Tratados Europeus. No entanto, o Tribunal de Justiça Europeu não acolheu essa opinião deliberando a favor dessas operações. A 5 de maio de 2020, o TCFA decidiu que havia necessidade de o BCE justificar a proporcionalidade do alargamento do programa de compras decidido no contexto das políticas durante a pandemia do Covid 19. A 2 de junho o Parlamento Alemão decidiu que tal programa era proporcional e que por isso não violava, nem a Constituição Alemã, nem os Tratados Europeus, o que afinal confirmava a opinião emitida a 29 de junho pelo Ministro das Finanças Alemão.

Desenvolva o tema – *Compra de títulos da DP pelo BCE* – atendendo aos pontos seguintes:

- a) Os critérios que têm sido invocados para a compra de títulos de DP em mercados secundários por parte do BCE, no respeito pelos Tratados Europeus.
- b) A mutualização da emissão nacional de DP com a compra direta desta pelo BCE agilizaria não só a política orçamental como a monetária – trata-se de uma tese controversa que merece ser comentada.

Questão 2

O primeiro óbito por Covid 19 ocorreu na China a 9 de janeiro de 2020 e o elevado grau infeccioso da doença a par da elevada mobilidade das pessoas à escala planetária explicam a sua rápida transmissão às populações de outros países. Os países do G7 registaram casos logo no início do mês de fevereiro e no início de março a epidemia já estava na fase de aceleração nesses países. A 11 de Março de 2020, o Secretário Geral da *Organização Mundial da Saúde* declarou a doença causada pelo novo coronavírus, a Sars-Cov-2, como pandemia. A opinião generalizada é que – *A Pandemia por Covid 19 Originou uma Crise Sanitária e Económica sem Precedentes*.

Desenvolva o tema (em itálico) atendendo aos pontos seguintes:

- a) As principais políticas públicas de saúde implementadas para conter a pandemia e as diferentes formas como essas políticas foram implementadas em diferentes países.
- b) A recessão económica resultante da emergência de saúde e das medidas de saúde pública implementadas.
- c) O “plano de recuperação destinado a dar resposta à crise do COVID-19”, bem como um novo orçamento de longo prazo da UE”, que esteve em discussão e avaliação no Conselho Europeu Extraordinário de 17 e 18 de julho de 2020.

Questão 3

“Embora alguns fatores que explicam a desaceleração global da produtividade também possam ter afetado a produtividade da economia nacional, em particular a queda dos níveis de investimento, são principalmente vulnerabilidades relacionadas com o funcionamento dos mercados nacionais que condicionam a evolução da produtividade em Portugal e explicam o desfasamento existente face à União Europeia”.

Conselho para a Produtividade (2019), A Produtividade da Economia Portuguesa, 1º Relatório do Conselho para a Produtividade. p.2.

Analise a tese acima exposta tendo em consideração os pontos seguintes:

- a) Conceito de produtividade, indicadores e determinantes da produtividade.
- b) O papel das distorções à concorrência na evolução da produtividade da economia portuguesa, com identificação das mais relevantes.

Questão 4

“A aicep Portugal Global, E.P.E., Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, é uma entidade pública de natureza empresarial vocacionada para o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo que contribua para a globalização da economia portuguesa. Resultado da fusão, em 2007, entre a API (Agência Portuguesa para o Investimento) e do ICEP (Instituto do Comércio Externo de Portugal), a AICEP tem como principais atribuições promover a internacionalização das empresas portuguesas e apoiar a sua atividade exportadora, captar investimento estruturante e promover a imagem de Portugal com iniciativas criadoras de valor para o nosso país.”

em <http://www.portugalglobal.pt/PT/sobre-nos/Paginas/sobre-nos.aspx>

Desenvolva o tema - *A AICEP na promoção de globalização virtuosa para Portugal* - à luz dos pontos seguintes:

- a) Papel do comércio externo no crescimento das economias
- b) Papel do investimento direto estrangeiro (IDE) no crescimento das economias
- c) Papel da AICEP no aprofundamento da abertura (comércio e IDE) da economia portuguesa

FIM